

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01222/2016

PORTARIA D.G. Nº 115, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 135/2016, doc. 03, Protocolo SUAP nº1222/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Estreito/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Adilson Brasileiro Pereira**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161043, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Lajeado Novo, São João do Paraíso, Porto Franco, Campestre do Maranhão e Feira Nova/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 09/03 e 10/03/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **09/03 a 10/03/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm